



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 CEP-36.544-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.763.715/0001-07 - TEL: (32)3537 - 1242

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal, Conforme Art.
96, da Lei Orgânica Municipal.
Em 12 / 05 / 2022

Valéria Coutinho Ferreira
Secretária de Governo

DECRETO Nº 1850/2022

*O PREFEITO Municipal de Paula Cândido, Minas Gerais, no uso de suas Atribuições
Legais,*

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, em honra ao falecimento de Osvaldo da Silva Matias, ex vereador do município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paula Cândido, 12 de maio de 2022.

DANIEL GOMES CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL